

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780  
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

**Ano Letivo: 2020/2021**

**4 de setembro de 2020**

## Aviso

### Contratação de Escola – Técnicos Especializados

(3 Ofertas – códigos DGAE: **6/7/8**)

**14 / 12 / 12 horas – Anual**

Número de horário DGAE	Modalidade do contrato de trabalho	Duração do contrato	Identificação do local de trabalho	Caracterização das funções	Disciplina (s)	Horas
6/7/8	termo resolutivo	Anual	Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul	Técnico Especializado	<b>HSCG; GOSCS Saúde</b>	<b>Hor5 – 14 Hor6 – 12 Hor7 – 12</b>

Tópico	Descrição / Pontuação	%
Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo	
Duração do contrato	Anual	
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul	
Identificação da duração do contrato	Até 31 de Agosto <b>2021</b>	
Caracterização das funções	Técnico Especializado	
Disciplina(s)	HSCG – Higiene, Segurança e Cuidados Gerais – 1º/2º Ano GOSCS - Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde – 1º/2º Ano Saúde – 1º/2º Ano	
Número de horas semanais	<b>14/12/12</b>	

Tópico	Descrição / Pontuação	%
<b>Requisitos de Admissão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) em área relacionada com as funções a desempenhar.</li> <li>• Possuir, como habilitação mínima, Licenciatura em Enfermagem ou Medicina, ou ainda licenciatura noutras áreas que o júri considere relevantes para a leção da(s) disciplinas(s).</li> </ul>	
<b>Prioridades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª Prioridade: Licenciatura (ou habilitação superior) em Enfermagem ou Medicina.</li> <li>• 2ª Prioridade: Licenciatura (ou habilitação superior) noutras áreas que o júri considere relevantes para a leção da(s) disciplinas(s).</li> <li>• <i>Nota 1: Só serão consideradas as candidaturas dos candidatos posicionados na 2ª prioridade, na situação de ausência de candidatos na 1ª prioridade, ou quando o seu número for inferior a 5.</i></li> <li>• <i>Nota 2: Os candidatos da 2ª prioridade serão colocados na lista ordenada <b>APÓS</b> o candidatos da 1ª prioridade, sendo que não poderá haver lugar à seleção de um candidato na 2ª prioridade enquanto, na lista ordenada, existirem candidatos na 1ª prioridade.</i></li> </ul>	
<b>Crítérios de seleção</b>	<p><b><u>Métodos de Seleção:</u></b> o faseamento da utilização dos métodos de seleção é efetuado da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, dos métodos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- “A - Avaliação do Portefólio” e</li> <li>- “C - Número de Anos de Experiência Profissional na área”.</li> </ul> </li> <li>2. Aplicação, num segundo momento, do método “B - Entrevista de Avaliação de Competências” apenas a parte dos candidatos, a convocar por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade.</li> <li>3. Em caso de igualdade pontual nos diferentes momentos dos métodos de seleção, os candidatos serão ordenados por: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º - Ordem decrescente da Classificação Académica (entre 0 e 20 valores) da Habilitação que confere qualificação para o exercício da função.</li> <li>• 2º - Ordem decrescente de idade.</li> </ul> </li> </ol> <p><b><u>Ponderações atribuídas a cada um dos itens de seleção</u></b></p> <p><b>A) Avaliação do Portefólio – 30%</b></p> <p><b>B) Entrevista – 35%</b></p> <p><b>C) N° de anos de experiência – 35%</b></p>	<p><b>30</b></p> <p><b>35</b></p> <p><b>35</b></p>

Tópico	Descrição / Pontuação	%
Subcritérios de seleção para a avaliação Curricular	<b>A) Avaliação do portefólio (30%):</b>	<b>30</b>
	A avaliação por portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas. Os candidatos serão valorados de acordo com os seguintes critérios:	
	<b>I. Habilitação Académica</b>	<b>10</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação Académica (entre 0 e 20 valores) da Habilitação que confere qualificação profissional para o exercício da função.</li> </ul>	10
	<b>II. Acompanhamento / orientação da formação em contexto de trabalho (FCT) e Provas de Avaliação Profissional (PAP):</b>	<b>10</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>candidatos com experiência de pelo menos 1 ano em acompanhamento da FCT e orientação de PAP;</i></li> </ul>	10
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>candidatos com experiência de, pelo menos, 1 ano de acompanhamento da FCT;</i></li> </ul>	5
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>candidatos com experiência de, pelo menos, 1 ano de orientação de PAP.</i></li> </ul>	3
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>outras situações.</i></li> </ul>	0
	<b>III. Formação adicional relevante (nos últimos três anos) para o exercício das funções a que se candidata:</b>	<b>10</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Mais de 50 h de formação</li> </ul>	10
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ [25 - 50 h [</li> </ul>	7
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ [1 - 25 h [</li> </ul>	3
<b>B) Entrevista (35%):</b>	<b>35</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação da experiência profissional – 15%</li> </ul>	15	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação da Capacidade de resolução de problemas – 10%</li> </ul>	10	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação da Capacidade de Comunicação - 10%</li> </ul>	10	
<b>C) N° de anos de experiência na área (35%)</b>	<b>35</b>	
Na análise e avaliação do “número de anos de experiência profissional na área” – critério C -, os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte sequência de valorações:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ candidatos que já lecionaram a(s) disciplina(s) do horário a concurso, em 2 ou mais anos letivos</li> </ul>	35	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ candidatos que já lecionaram a(s) disciplina(s) do horário a concurso, em pelo menos 1 ano letivo.</li> </ul>	30	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ candidatos que já lecionaram, pelo menos, uma das disciplinas, num mínimo de 2 anos letivos</li> </ul>	25	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ candidatos que já lecionaram, pelo menos, uma das disciplinas, num mínimo de 1 ano letivo</li> </ul>	20	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ candidatos que lecionaram outras disciplinas do mesmo curso, num mínimo de 1 ano letivo</li> </ul>	10	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ candidatos que já lecionaram cursos profissionais num mínimo de 3 anos letivos.</li> </ul>	5	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ outras situações</li> </ul>	0	

Tópico	Descrição / Pontuação	%
<b>Ordenação final dos candidatos</b>	<p>1. A <u>ordenação final dos candidatos</u> é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores com valoração às centésimas, em resultado da Classificação Final (CF) obtida através da seguinte fórmula:</p> <p><b>Classificação Final - CF = [3 x (avaliação do portefólio) + 3,5 x (experiência profissional) + 3,5 x (entrevista de avaliação de competências)] / 10 .</b></p>	

Tópico	Descrição / Pontuação	%
<b>Realização e prazos do concurso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Página eletrónica da DGAE <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <a href="http://www.dgae.mec.pt/">http://www.dgae.mec.pt/</a></li> <li>○ <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt/">https://sigrhe.dgae.mec.pt/</a></li> </ul> </li> <li>• Página eletrónica do AESPS <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <a href="http://www.aesps.pt">www.aesps.pt</a></li> </ul> </li> </ul>	

Os candidatos para além da candidatura a realizar na página eletrónica da DGAE <https://sigrhe.dgae.mec.pt/> devem enviar a documentação necessária, respeitante às alíneas da avaliação curricular, para o email [concurso.profs@aesps.pt](mailto:concurso.profs@aesps.pt), até ao final do último dia da candidatura e devem, igualmente, efetuar o preenchimento do seguinte formulário

Link do formulário.

[Formulário](#)

até às 23h59 do último dia do concurso.

**Os candidatos admitidos a entrevista serão contactos por e-mail. Nessa comunicação constará a hora da realização da entrevista que decorrerá na Escola Secundária.**

S. Pedro do Sul, 4 de setembro de 2020

O Diretor

João de Lima Pinheiro